

Competição: Pernambucano Sub-20

1. Objetivo: Revisão do Art. 23 no Parágrafo único.
2. Considerando a necessidade da revisão para atender o Art. 23 no Parágrafo único da Competição.
3. Onde lê-se: Art. 23 Parágrafo Único – Exclusivamente na Segunda Fase “Octogonal” os cartões serão “zerados”.

Leia-se: Art. 23 Parágrafo Único – Exclusivamente após o término da Segunda Fase “Octogonal” os cartões serão “zerados”.



Gustavo Sampaio
Diretor de Competições

Gustavo Sampaio
Diretor de Competições